



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua Luiz Baptista de Oliveira, ao lado do número 51, no bairro Jardim Carlota.

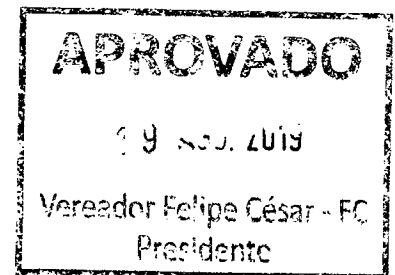
#### REQUERIMENTO Nº 2457/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA LUIZ BAPTISTA DE OLIVEIRA, AO LADO DO NÚMERO 51, NO BAIRRO JARDIM CARLOTA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2812/2019**

Data: 19/08/2019 - Horário: 14:46



Senhor Presidente:

**Considerando que** está ocorrendo proliferação de animais peçonhentos.

**Considerando que** o mato está alto, conforme mostra foto em anexo.

**Considerando que** conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu paragrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

*“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”*

*“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus respectivos imóveis.*

*Parágrafo único. As calçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”*



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua Luiz Baptista de Oliveira, ao lado do número 51, no bairro Jardim Carlota.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de agosto de 2019.

  
Vereador **RONALDO PIPAS**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

